



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP



### **EDITAL**

## **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123/06 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 MENOR VALOR POR ITEM PROCESSO Nº 95.822/2017**

### **1- PREÂMBULO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio de Posse, com sede à Praça Chafia Chaib Baracat nº 351 – Vila Esperança, Santo Antônio de Posse – SP, designada pela Portaria nº7571 de 22/08/2015, e o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designada pela Portaria nº7578 de 22/08/2015, torna público que realizará certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial tipo **MENOR VALOR POR ITEM**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decretos Municipal Nº 2.465 de 05 de Setembro de 2.007 e 2.488, de 16 de Janeiro de 2.008; e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, destinada a **Registro de Preço para Aquisição de Materias Elétricos**, para atender o Departamento de Serviços Públicos do município, em quantidades e especificações constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste Edital.

A Comissão Permanente de Licitação, deflagrará o ato de recebimento dos envelopes referentes às propostas de preços e documentação às **08:30 horas do dia 14 (quatorze) de julho de 2017**, onde acontecerá a sessão de disputa, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, onde ocorrerá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a respectiva sessão de disputa das empresas participantes. Caso não haja expediente no dia supracitado, a abertura ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

### **2- DO OBJETO:**

**2.1.** Constitui objeto desta licitação é para **Registro de Preço para Aquisição de Materias Elétricos, exclusivo para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte, assim definidas pelo art. 3º da lei complementar 123/06**, para atender o Departamento de Serviços Públicos do município, em quantidades e especificações constantes, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

**2.2.** Os quantitativos totais expressos no ANEXO II, deste edital, são estimativos e representam a previsão do Departamento de Serviços Públicos, pelo prazo de 06 (seis) meses.



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP



**2.3.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

### **3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR ESTIMADO**

**3.1.** As despesas decorrentes do fornecimento registrados nesta licitação correrão por conta dos recursos específicos no orçamento da Secretaria Requisitante e dos demais órgãos e entidades usuários da Ata, onerando a seguintes dotações orçamentárias:

01.02. – Executivo

15.451.0015.2012.0000 – Manutenção de Obras e Serviços Públicos

3.3.90.30.26 – Material de Consumo

**3.2.** O valor total estimado é de **R\$ 39.946,87 (trinta e nove mil novecentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos).**

### **4. DOS ANEXOS**

**4.1.** Fazem parte integrante do presente Edital os seguintes anexos:

**4.1.1.** ANEXO I – Recibo de Retirada de Edital pela Internet e pessoalmente;

**4.1.2.** ANEXO II – Termo de Referência;

**4.1.3.** ANEXO III - Proposta de Preços;

**4.1.4.** ANEXO IV – Termo de Ciência e de Notificação;

**4.1.5.** ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preço;

**4.1.6.** ANEXO VI - Modelo de Declaração de Habilitação e Atendimento às Condições do Edital;

**4.1.6.** ANEXO VII – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho;

**4.1.7.** ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

**4.1.8.** ANEXO IX – Modelo de Credenciamento;

**4.1.9.** ANEXO X - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

### **5. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**

**5.1.** Poderão participar deste pregão empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei, que atendam às exigências de habilitação.



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP



**5.1.1.** A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006.

**5.1.2.** Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos, correndo por sua conta todos os custos com a elaboração e apresentação da proposta;

**5.1.3.** Somente será admitida a participação neste certame, de pessoas jurídicas enquadradas nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006, que comprovem com documentos de registros ou autorizações legais, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

**5.1.4.** Não será permitida a participação:

**5.1.4.1.** De empresas estrangeiras que não funcionem no País;

**5.1.4.2.** Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

**5.1.4.3.** Suspensas temporariamente para licitar e/ou impedidas de contratar, nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**5.1.4.4.** Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

**5.1.4.5.** Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

**5.1.4.6.** Enquadradas nas disposições do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

**5.1.4.7.** Impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP;

**5.1.4.8.** Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público do município de Santo Antônio de Posse/SP;

**5.1.4.9.** Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

## **6. CREDENCIAMENTO**

**6.1.** Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes deverá ser apresentado o que se segue:

**6.1.1. Quanto aos representantes:**

**a)** tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, observando-se o disposto no item 9.1 deste Edital;

**b)** tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina (firma reconhecida em cartório), do qual constem poderes específicos para formular



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP



ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem “a”;

**c)** o representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto, original e cópia;

**d)** o licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não possa praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

**e)** encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

**f)** será admitido apenas **1** (um) **representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado;

### **6.1.2. Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:**

Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO VI** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

### **6.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:**

Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO VIII** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), não podendo esta se beneficiar da lei se não apresentar a declaração neste momento.

## **7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**7.1.** A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP



### **Razão Social do Proponente:**

**Envelope nº 1 – Proposta**

**Pregão Presencial 036/2017**

**Processo nº 95.822/2017**

### **Razão Social do Proponente:**

**Envelope nº 2 – Habilitação**

**Pregão Presencial 036/2017**

**Processo nº 95.822/2017**

**7.2.** A não indicação dos dizeres supracitados, no anverso dos envelopes, assim como o seu envio pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) é de responsabilidade, unicamente, do licitante por seu extravio, destinação diversa, devassamento, não recebimento, bem como protocolo intempestivo. A ausência dos dizeres na parte externa do envelope não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá regularizá-lo no ato da entrega.

Os envelopes enviados pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) deverão ser encaminhados no endereço situado à Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, aos cuidados do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP.

**7.3.** Caso eventualmente ocorra a abertura do envelope nº 2 - Habilitação antes do envelope nº 1 - Proposta, por falta de informação na parte externa dos envelopes, será novamente fechado sem análise de seu conteúdo e rubricado por todos os presentes.

**7.4.** Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas.

**7.5.** Não será admitido o encaminhamento de propostas via fax, por meio eletrônico ou similar.

## **8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO**

**8.1.** A proposta de preço deverá ser utilizada, preferencialmente, para a apresentação da Proposta, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente.

**8.2.** A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

**8.2.1.** Razão social, endereço e CNPJ;

**8.2.2.** Número do processo e do pregão para registro de preços;

**8.2.3.** Descrição do objeto ofertado, com indicação da marca.



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP



**8.2.4.** Preços unitários e totais por itens (em algarismos e por extenso), em moeda corrente nacional (não será admissível cotação de preços em milésimos de real, ou seja, expressão monetária inferior aos centavos) em algarismo. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como, por exemplo: materiais, mão de obra, equipamentos, transportes, seguros, cargas, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, transportes, seguros, saúde, hospedagem, segurança pessoal, alimentação custos e benefícios, tributos e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, não se responsabilizando a **PREFEITURA** sob nenhuma delas.

**8.2.5.** A empresa licitante deverá transcrever o conteúdo idêntico de sua proposta de preços para o sistema cotação/proposta disponível no site **[www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)** ou mediante solicitação para envio por e-mail, a ser informado pelo requerente, e apresentá-la, juntamente com a respectiva proposta impressa, por meio de gravação em mídia do tipo “CD”, “DVD” ou PEN DRIVE na extensão “XML”, que serão retidos pela administração.

**8.2.6.** O preenchimento da proposta eletrônica não dispensará a apresentação da proposta impressa, nos termos do ANEXO III.

**8.2.7.** No caso de a proponente ofertar preços com 03 (três) ou mais casas decimais após a vírgula, serão consideradas as 02 (duas) primeiras e desprezadas as demais.

**8.2.8.** Obedecer à sequência de apresentação do item tal como ele consta do ANEXO III do presente instrumento.

**8.2.9.** Não serão admitidas cotações inferiores a quantidades, descrições ou qualquer outro aspecto dos anexos previstos neste edital, sob pena de desclassificação da licitante.

**8.2.10.** A proposta deverá ser assinada pelo titular da empresa ou por representante devidamente qualificado e, isenta de emendas ou rasuras, com poderes especiais para representá-la.

**8.2.11.** Ao apresentar a proposta a licitante aceita todas as exigências previstas neste edital e em seus anexos.

**8.2.12.** Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.

**8.2.13.** Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação da proposta comercial, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

**8.2.14.** O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, **90 (noventa)** dias corridos, a contar da abertura do envelope de proposta de preços nesta **PREFEITURA**. As propostas com prazos inferiores ao estipulado serão automaticamente **DESCLASSIFICADAS**.



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP



### **9. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

#### **9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**9.1.1.** Ato Constitutivo, devidamente registrado na Junta Comercial, demonstrando-se o arquivamento da Declaração de Microempresa ME ou Empresa de Pequeno Porte EEP, de forma garantir o tratamento diferenciado e favorecido de que gozam certames licitatórios por força de lei.

**9.1.2.** Os documentos relacionados no item 9.1.1. não precisará constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

#### **9.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**a)** prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

**b)** a prova de Regularidade para com a Fazenda **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

**c)** a prova de Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser atendida pela apresentação do seguinte documento: Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais e quanto à Dívida Ativa da União, administrados pela Secretaria da Receita Federal, inclusive contribuições sociais;

**d)** a prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser atendida mediante Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado ou Positiva com efeitos de negativa;

**e)** a prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser atendida pela apresentação da Certidão Negativa de Tributos, ou positiva com efeitos de Negativa.

**f)** certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

**g)** certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeito de Negativa expedida eletronicamente, para comprovar a inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

**9.2.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis de acordo com o Art. 43 §1º da Lei compl. 147 de 07 de agosto de 2014 que alterou a Lei Compl. 123/06, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP



certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, em caso de empresa ME ou EPP;

**9.2.2.** A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

### **9.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**9.3.1** Certidão Negativa de Falência Concordata e recuperação judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de no máximo, 60 (sessenta) dias, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento;

**9.3.2** Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Artigo 31, inciso I, Lei Federal nº. 8.666/93);

**9.3.2.1.** Consideram-se referidos documentos já exigíveis e apresentados na forma da Lei, na hipótese de ser a licitante Sociedade Anônima ou Sociedade Cooperativa, os que estiverem aprovados pela Assembleia Geral Anual competente para apreciá-los e que, se pertinentes ao primeiro tipo societário, estejam publicados;

**9.3.2.2.** As cópias do balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão ser extraídas do livro diário devidamente registrados na Junta Comercial competente, exceto para os tipos societários cuja legislação que os rege exija sua publicação.

**9.3.2.3.** Quando a empresa licitante for constituída por prazo inferior a um ano, o balanço anual será substituído por balanço parcial (provisório ou balancetes) e demonstrações contábeis relativas ao período de seu funcionamento;

**9.3.3** O balanço patrimonial deverá estar assinado por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e as demonstrações contábeis pelo proprietário da empresa;

**9.3.4.** As cópias do balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão ser extraídas do livro diário devidamente registrados na Junta Comercial competente ou acompanhadas do comprovante de envio eletronicamente à Receita Federal





## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP



(por meio do SPED e ECD), dependendo do caso; acompanhada dos respectivos termos de abertura e encerramento, exceto para os tipos societários cuja legislação que os rege exija sua publicação.

**9.3.5.** O balanço Patrimonial, demonstrações financeiras e índices a ser apresentado na licitação deve obedecer à legislação específica.

### **9.4 OUTRAS DECLARAÇÕES**

**9.4.1** Declaração de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme o modelo do Anexo VII.

**9.4.2** Declaração de obrigatoriedade de declarar a superveniência de fato impeditivo à habilitação, em conformidade com o parágrafo 2º do art.32 da Lei 8.666/93 Anexo X.

### **9.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**9.5.1.** Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em característica, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, assinado e datado por pessoa jurídica de direito público ou privado em papel timbrado da entidade expedidora, com identificação do nome e endereço da entidade, estando as informações sujeitas à conferência pela Comissão de Licitação.

**9.5.2.** Alvará de licença e funcionamento em vigor, expedido pelo Município sede da Licitante.

### **9.6 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa dias) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

## **10. DA SESSÃO DO PREGÃO**

**10.1.** Declarada aberta a sessão, os credenciados entregarão ao pregoeiro a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Atendimento às Condições do Edital, nos termos do Modelo indicado no ANEXO VI deste Edital e, em envelopes separados, os envelopes com as propostas de preços e os



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP



documentos de habilitação. Os envelopes de habilitação permanecerão lacrados sob a guarda do mesmo.

### **10.2. Da abertura dos envelopes com propostas de preços (classificação das propostas):**

**10.2.1.** Os envelopes com as propostas de preços serão abertos imediatamente pelo pregoeiro, que verificará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital, desclassificando, preliminarmente, aquela que:

**a)** não apresentar a proposta devidamente datada e assinada pelo Representante Legal ou preposto/autorizado da LICITANTE;

**b)** apresentar preços baseados nos de outras propostas;

**c)** apresentar preços alternativos ou vantagens que imponham condições não previstas neste Edital;

**d)** tiver preços com valores superiores ao praticado no mercado ou manifestamente inexequíveis, conforme disposto no artigo 48, § 1º, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações. Neste caso, poderá o pregoeiro solicitar justificativa para avaliação da capacidade de fornecimento do objeto licitado, através de documentação que comprove que os custos de insumos são coerentes com o mercado.

**c)** de preços, unitários, manifestamente inexequíveis ou excessivos, sendo que a análise da exequibilidade dos preços observará os preços praticados no mercado e o quanto dispõem os artigos 44, §3º e 48, II e §§ 1º, 2º e 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**d)** não obedecer às condições estabelecidas no Edital para sua classificação.

**10.2.2.** No que diz respeito aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

**10.2.3.** Verificada a compatibilidade com o exigido no Edital, serão ordenadas as propostas em ordem crescente de preços.

### **10.3. Dos lances verbais:**

**10.3.1.** Após a classificação das propostas, o pregoeiro divulgará em alta voz, e convidará individualmente os representantes dos licitantes classificados a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço, de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP



**10.3.2.** A desistência da apresentação de lance verbal, após a convocação realizada, implicará na exclusão da licitante da apresentação de novos lances, permanecendo o valor da proposta escrita para efeito de classificação final.

**10.3.3.** A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.

### **10.4. Do julgamento:**

**10.4.1.** O julgamento observará o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, atendidas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

**10.4.2.** As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

**10.4.3.** Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

**10.4.4.** Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

**10.4.5.** O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

**10.4.6.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

**10.4.7.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

**10.4.8.** Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará à abertura do envelope de documentos da primeira colocada, para exame;

**10.4.9.** Se o primeiro colocado não for considerado habilitado, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação, para exame de seus documentos de habilitação.

**10.4.10.** O pregoeiro divulgará a classificação final, com a proclamação do vencedor do certame, quando o pregoeiro tentará obter um preço melhor.

**10.4.11.** Posteriormente, os licitantes poderão manifestar **imediate e motivadamente** a intenção de interposição de recursos, quando então, dependendo disso, será utilizada uma das formas constantes da Cláusula Décima. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará em decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro, ao vencedor.



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP



**10.4.12.** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes.

**10.4.13.** Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelos licitantes, ficarão sob a guarda do pregoeiro, sendo exibido aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

## **11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**11.1.** Até 02 (dois) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

**11.2.** Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e protocolada no Serviço de Atendimento ao Cidadão - Seção de Protocolo Geral da **PREFEITURA**.

**11.2.1.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

**11.3.** A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

**11.4.** Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP para a apresentação das razões por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

**11.4.1.** A ausência de manifestação imediata e motivada pela licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame a licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

**11.5.** Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente;

**11.6.** Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório;

**11.7.** Quando a Adjudicatária se recusar a entregar a documentação exigida, assinar a ata de registro de preços, bem como, se recusar a entregar o (s) item



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP



(ns) do (s) qual (is) sagrou-se vencedora, poderão ser retomados, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos moldes do item 9 deste edital.

**11.7.1.** Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

**11.8.** O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**11.9.** As impugnações e recursos deverão ser protocolados no Serviço de Atendimento ao Cidadão - Seção de Protocolo Geral da **PREFEITURA**, localizado na Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, Santo Antônio de Posse/SP, mediante o pagamento do valor do expediente, das 8:00 horas às 16:30 horas, aos cuidados do Setor de Licitações e dirigidos ao Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse.

## **12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**12.1.** Homologado o resultado da licitação, com a adjudicação de seu objeto, será celebrada a ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes que terá validade de 07 (sete) meses, a partir da data de sua publicação.

**12.2.** O (s) proponente (s) será (ão) convocado (s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, via telefone ou e-mail ou um meio equivalente, e terão o prazo de até 03 (três) dias corridos para atendimento, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

**12.2.1.** É facultado à Administração, quando o proponente não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

**12.3.** O proponente que, convocado para assinar a ata, deixar de fazê-lo no prazo estabelecido neste edital, dela poderá ser excluído e ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas no item 20 deste edital.

**12.4.** A ata firmada observará a minuta do ANEXO V deste Edital, podendo ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65 da Lei 8.666/93.

**12.5.** As Atas de Registro de Preços poderão ser encaminhadas via ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), pelas licitantes vencedoras depois de colhidas suas devidas assinaturas no endereço situado a Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13.830-000, aos cuidados do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

## **13. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**13.1.** Durante a vigência da Ata, os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP



**13.1.1.** Os preços somente poderão ser alterados, por acordo entre as partes, no caso de ocorrência, devidamente demonstrada, da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, bem como no caso de o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, ocasião em que o fornecedor do bem e ou serviço será convocado visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado.

### **14. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**14.1.** O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

**14.1.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**14.1.2.** Recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**14.1.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**14.1.4.** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

**14.1.5.** For impedido ou suspenso de licitar e contratar com a Administração.

### **15. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO**

**15.1.** As contratações decorrentes da ata de registro de preços serão formalizadas por autorização de fornecimento (AF) ou ordem de compra (OC), cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório (ANEXO IV).

**15.2.** O (s) interessado (s) receberão a autorização de fornecimento ou ordem de compra, através de e-mail ou outro meio equivalente; valendo o comprovante de confirmação de recebimento em resposta ao e-mail recebido ou comprovante de leitura do e-mail como prova do recebimento ou ainda, entrega em mãos ao contratado;

**15.2.1.** O (s) interessado (s) terão o prazo de até 05 (cinco) dias a partir da convocação, para retirar a Autorização de fornecimento na Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, caso seja frustrado o envio nos termos do item 15.2.

**15.3.** Se, por ocasião da contratação, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, salvo impossibilidade de fazê-lo.

**15.3.1.** Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada a apresentar tais certidões até a data limite fixada, sob pena de a contratação não se realizar, sem prejuízo das penalidades cabíveis.



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP



### **16. DAS OBRIGAÇÕES DO (S) LICITANTE (S) REGISTRADOS**

**16.1.** Compete aos licitantes registrados emendar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

**16.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços;

**16.1.2.** Cumprir a entrega parcelada dos itens aqui licitados na quantidade solicitada pelo Departamento Requisitante.

**16.1.3.** Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência II, do Edital e da Ata de Registro de Preços;

**16.1.4.** Prestar o serviço, de acordo com Termo de Referência – ANEXO II, deste Edital;

**16.1.5.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos serviços prestados;

**16.1.6.** Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à **PREFEITURA** ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

**16.1.7.** Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, concessionárias ou técnicos;

**16.1.8.** Manter-se durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;

**16.1.9.** Informar à **PREFEITURA** a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento.

### **17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO**

**17.1.** Compete à **PREFEITURA**:

**17.1.1.** A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;

**17.1.2.** Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços, conforme modelo ANEXO V;

**17.1.3.** Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;

**17.1.4.** Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

**17.1.5.** Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

**17.1.6.** Proporcionar, todas as facilidades indispensáveis à boa execução do (s) fornecimento (s);



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP



**17.1.7.** Indicar o gestor da Ata de Registro de Preços, no caso os DEPARTAMENTO REQUISITANTE.

### **18. DO PRAZO PARA INÍCIOS DA ENTREGA**

**18.1.** A (s) empresa (s) licitante (s) participantes do Registro de Preços deverá (ão) efetuar a entrega do objeto à **PREFEITURA** no prazo máximo de 5 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento, na forma, quantidades e prazos, definidos na mesma, respeitando o Termo de Referência - ANEXO II deste Edital.

**18.2.** Vale ressaltar, que para os itens objeto da licitação, o Departamento Requisitante, entrará em contato com a licitante vencedora, informando quais as quantidades e o local a ser entregues. Este contato se dará sempre que entender necessário pela contratante.

**18.3.** A entrega do produto, será recebido e conferido, ficando assegurado ao Departamento Requisitante o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, restando a empresa licitante vencedora a obrigação de substituir e/ou reparar o item irregular no prazo de 02 (dois) dias.

**18.4.** Ocorrendo qualquer problema, a licitante vencedora deverá comunicar imediatamente por escrito o DEPARTAMENTO REQUISITANTE.

### **19. DO PAGAMENTO**

**19.1.** O Departamento Financeiro da **PREFEITURA** efetuará o pagamento a licitante vencedora no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica, após conferência pelo Departamento Requisitante.

**19.2.** Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a licitante vencedora adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe.

**19.3.** Quaisquer pagamentos não isentarão a licitante vencedora das responsabilidades contratuais.

**19.4.** Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

**19.5.** O pagamento deverá estar condicionado, também, à correta inserção, no corpo da NFe ou no campo "Observações do Contribuinte", dos dados necessários a identificação da origem da despesa, conforme o caso, indicando, (quando se aplicar) o número da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou nota empenho, número da Ata de Registro de Preços, número processo licitatório, número do





## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP



Convênio ou OGU, objeto do convênio ou OGU, número da medição da obra, base de cálculo do INSS, base de cálculo do IR.

**19.6.** Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

**19.7.** A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente nesta **PREFEITURA**.

**19.8.** Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta **PREFEITURA** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**19.9.** Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

## **20. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida e/ou suprimida dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º, inciso II do mesmo artigo.

## **21. DAS SANÇÕES**

**21.1.** O Adjudicatário que se recusar a entregar a documentação exigida deste edital, bem como, se recusar a entregar o (s) item (ns) do (s) qual (is) sagrou-se vencedor, a assinar a Ata de Registro de Preços ou desistir de sua proposta inicial ou do lance ofertado, expressamente ou tacitamente, estará sujeito, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

**21.1.1.** Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

**21.1.2.** Multa equivalente a até 10% (dez por cento) do valor ofertado.

**21.2.** O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas permitirão, ainda, a aplicação das seguintes sanções pela **PREFEITURA**:

**21.2.1.** Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

**21.2.2.** Multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:

**21.2.2.1.** 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do objeto, por dia de atraso no fornecimento. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a **PREFEITURA** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total.

**21.2.2.2.** 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor global da Ata de Registro de Preços para o descumprimento de condições e obrigações assumidas.

**21.2.2.3.** 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução da Ata de Registro de Preços, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no item



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP



21.2.2.1 ou os fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante.

**21.2.3.** Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

**21.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 05 (cinco) anos.

**21.3.** As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à licitante vencedora, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

**21.4.** Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

**21.5.** A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

**21.5.1.** Retardarem a execução do pregão;

**21.5.2.** Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

**21.5.3.** Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

**21.6.** O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à adquirente no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

**21.7.** As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a licitante vencedora de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto a **PREFEITURA**, decorrentes das infrações cometidas.

## **22. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse poderá revogar a presente licitação desde que presentes razões relevantes de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

## **23. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**23.1.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes,



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP



desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**23.2.** O resultado do presente certame será divulgado no jornal do município, de grande circulação, D.O.E e no endereço eletrônico [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)

**23.3.** Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no jornal do município, de grande circulação, D.O.E.

**23.4.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

**23.5.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jaguariúna, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

### **24. ESCLARECIMENTOS**

**24.1.** Informações complementares e maiores esclarecimentos poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira das 8:00 horas às 16:30 horas no Setor de licitações, situado na Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13830-000, através do telefone: (19) 3896.9000 ou pelo e-mail: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br). Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet: <http://www.pmsaposse.sp.gov.br>

**24.2.** Para confirmação da realização da seção de pregão os licitantes deverão consultar a página da internet: <http://www.pmsaposse.sp.gov.br>

**24.3.** Caso não haja aviso no site da **PREFEITURA** ou comunicado por e-mail diretamente ao licitante, as seções ocorreram normalmente, não havendo a necessidade de confirmação por telefone.

Santo Antônio de Posse, 30 de junho de 2017.

NORBERTO DE OLIVERIO JUNIOR

**Prefeito Municipal**

MAGUIDA F. ROMIO CLEMENTE

**Pregoeira**



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP



### **ANEXO I**

#### **RECIBO DE RETIRADA DA EDIÇÃO DO EDITAL**

*(se pela internet enviar pelo e-mail: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br))*

PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2017 PROCESSO nº 95.822/2017

**Denominação:**

**CNPJ:**

**Endereço:**

**E-mail:**

**Cidade:**

**CEP:**

**Estado:**

**Telefone:**

Obtivemos, através do acesso à página <http://www.pmsaposse.sp.gov.br>, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Retiramos na sede da Prefeitura, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Loca: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_ de 2017.

Nome:

---

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, pelo e-mail: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

A não remessa do recibo exime a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório, bem como, firmar o presente recibo na sede da Prefeitura.



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP



### ANEXO II

#### TERMO DE REFERÊNCIA

1 - A presente licitação tem por objeto o Registro de preço para aquisição de materiais elétricos, para atender o Departamento de Serviços Públicos, nas quantidades e especificações mínimas exigidas, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Abraçadeira de Nylon consiste de abraçadeiras de nylon 6/6, material robusto e flexível, com ação de fechamento autotravante, sem retorno, praticamente indestrutível, proporcionando ótimo acabamento aos seus chicotes e painéis. Modelo: para amarração (evita curto circuito); rápida e simples fixação, com ou sem ferramenta; seus dentes internos seguram cabos e feixes, mesmo sob vibração. Comprimento nominal (mm) 398 larguras (mm) 7,6 diâmetros máximo de amarração (mm) 110.	UN	500
2	Alicate de bico meia-cana 6" - Forjada em aço cromo vanádio cabeça e articulação polidas. Têmpera total no corpo. Têmpera por indução no gume de corte. Empunhadura com dupla injeção. Isolação elétrica de 1.000 V CA. Produto em conformidade com a IEC 60900 e NR 10. Indicadas para trabalhos em baixa tensão até 1.000 V em corrente alternada e 1.500 V em corrente contínua. Dimensões da Peça: 16 cm.	UN	1
3	ALICATE 8 para eletricista arestas de corte com ajuste preciso cortar fios e malhas de cobre sem deixar rebarbas cabo antideslizante com abas protetoras arredondadas para maior conforto e segurança medida: 8".	UN	5
4	ALICATE AMPERÍMETRO MEDIÇÃO DE CORRENTE DE CA DE 400 a classificação de segurança CAT IV 300 v, CAT III 600 v - garra de 30 mm para aplicações diversas faixa de resistência de 40 k design delgado e ergonômico, fácil de carregar e simples de usar visor de fácil leitura com iluminação de fundo especificações técnicas: :: corrente CA: faixa: 400,0a / precisão: 1,8% ±5 :: tensão CA: faixa: 400/600 / precisão: 1,5% ±5 :: tensão CC: faixa: 400/600 / precisão: 1,5% ±5 :: resistência: faixa: 4000 precisão: 1% ±5 :: continuidade: = 70 tamanho da garra: 30 mm :: temperatura: 0 °C a 40 °C :: taxa de atualização da tela: > 2 vezes por segundo terminais de teste: t175 :: alimentação: 2 pilhas aa (pilhas inclusas).	UN	5
5	APARELHO TELEFONICO SEM FIO formato padrão identificador de chamadas não viva-voz não secretária eletrônica não conferência de chamadas não discagem rápida sim agenda telefônica não funções mute flash redial chave para bloqueio sim teclado luminoso não ajuste no volume da campainha sim fixável na parede sim características gerais sinalização de linha: pulso e tom utilização: central pública e PABX duração do flash: 300 ms (100 e 600 ms - consulta) -5 funções: flash, tone/tom, mute/mudo, pause/pausa e redial/rediscar -3 volumes de campainha chave de bloqueio -posições: mesa e parede especificações técnicas dimensões telefone tc500 c/ chave de bloqueio grafite altura7,00 centímetros largura 15,00 centímetros profundidade22,00 centímetro peso555,00 gramas.	UN	5



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP



6	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO a haste de fixação da base é de aço SAE 1020, galvanizada a fogo. Os cabos condutores atendem a norma da ABNT NBR 5123. Base Fixa para Relé Fotoelétrico tensão: 240V corrente máx: 10 A ligação: padrão ABNT.	UN	50
7	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS tipo: alcalina tensão da bateria: 9v a capacidade da bateria: 700mah descarga por um tempo bateria alcalina de 9v, apropriado para eletrônico multímetro, balança digital, microfone, brinquedos, o pacote inclui: bateria	UN	50
8	BATERIA PARA TELEFONE SEM FIO 300MAH 2,4V a bateria EM-305 é usada em aparelhos de telefone sem fio. Recarregáveis de Ni-Cd (níquel-cádmio). Características: 2.4V 300mAh recarregável Ni-Cd (níquel-cádmio).	UN	5
9	BATERIA PARA TELEFONE SEM FIO 600 MAH 3,6V as baterias recarregáveis para telefone sem fio Multitoc podem ser usadas para diversos tipos de produtos. Para compra correta, verifique a bateria usada. Recarregável: Sim Voltagem: 3,6V Tempo de recarga: 8 horas Multitoc Conteúdo da embalagem: 01 bateria recarregável Peso: 0,050Kg Garantia: 6 meses. Características do produto Dimensões do produto: Largura: 16,00 cm Altura: 3,00 cm Profundidade: 11,00 cm Peso: 0,05 g.	UN	5
10	CABO FLEXIVEL 10 MM produto cabo flexível peso do produto na embalagem 10 kg metragem por embalagem 100 m formato da venda rolo seção bitola 10 mm cor azul tipo de material cobre e plástico anti chama temperatura de operação ideal 0,00 a 70,00 °C tensão elétrica máxima 750v uso indicado neutro (proteção) norma técnica NBR 247-3.	UN	5
11	CABO FLEXIVEL 16 MM produto cabo flexível formato da venda à metro seção bitola 16 mm cor preto classe 4 quantidades de condutores 1 condutor (es) tipo de material cobre possui isolamento sim tipo de material da cobertura de proteção PVC antinflamável tipo do cabo flexível temperatura de operação ideal 0,00 a 70,00 °C tensão elétrica máxima 750V uso indicado fase.	UN	5
12	CABO FLEXÍVEL 2,5MM produto cabo flexível formato da venda à metro seção bitola 2,50 mm cor preto classe 4 quantidades de condutores tipo de material cobre possui isolamento sim tipo de material da cobertura de proteção PVC antinflamável tipo do cabo flexível temperatura de operação ideal 0,00 a 70,00 °C tensão elétrica máxima 750v uso indicado fase norma técnica NBR NM 247-3.	UN	10
13	CABO FLEXIVEL 25 MM produto cabo flexível formato da venda à metro seção bitola 25 mm cor preto tipo de material cobre tipo do cabo flexível temperatura de operação ideal 0,00 a 70,00 °C tensão elétrica máxima 750V uso indicado fase norma técnica NBR 247-3.	UN	3
14	CABO FLEXIVEL 4MM produto cabo flexível metragem por embalagem 15 m formato da venda rolo seção bitola 4 mm cor vermelho tipo do cabo flexível temperatura de operação ideal 0,00 a 70,00 °C tensão elétrica máxima 750v uso indicado fase norma técnica NBR 247-3.	UN	10
15	CABO FLEXÍVEL DE 6MM produto cabo flexível metragem por embalagem 50 m formato da venda rolo seção bitola 6 mm cor preto tipo de material cobre temperatura de operação ideal 0,00 a 70,00 °C tensão elétrica	UN	10



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP



	máxima 750v uso indicado fase norma técnica NBR 247-3.		
16	CABO PP 2 X 1,5 MM produto cabo pp metragem por embalagem 25 m formato da venda rolo seção bitola 2x1,5 mm tipo do cabo pp.	UN	5
17	CABO PP 2 X 2,5 MM produto cabo flexível formato da venda à metro seção bitola 2x2,5 mm cor preto tipo de material cobre tipo de material da cobertura de proteção PVC tipo do cabo flexível uso indicado utilizado para ligações em eletrodomésticos, máquinas, equipamentos, extensões ferramentas comandos.	UN	5
18	CABO PP 2 X 4,0MM, 100 MT produto cabo flexível formato da venda à metro seção bitola 2x4,0 mm cor preto tipo de material cobre tipo de material da cobertura de proteção PVC tipo do cabo flexível uso indicado utilizado para ligações em eletrodomésticos, máquinas, equipamentos, extensões ferramentas comandos.	UN	5
19	CABO PP 3 X 2,5MM, CABO DE COBRE PVC utilizado para ligações em eletrodomésticos, máquinas, equipamentos, extensões ferramentas, comandos seção bitola 3x2,5 mm cor preto tipo do cabo pp flexível produto cabo pp isolamento veias: composto de PVC .	UN	5
20	CABO PP 4 X 2,5 MM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO COBERTURA EXTERNA EM PVC SEM CHUMBO ANTI-CHAMA produto cabo flexível pp metragem por embalagem 25 m formato da venda rolo seção bitola: 4x2,50 mm cor: preto tipo do cabo: pp flexível tensão elétrica máxima 500V.	UN	5
21	CAIXA PADRÃO TIPO X produto caixa de luz dimensão em polegadas 4x2 formato retangular uso indicado embutir tonalidade branco altura 130 mm largura 70 mm tipo de material PVC.	UN	20
22	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA EMBUTIR 24 DISJUNTORES o quadro de distribuição, ou também conhecido como caixa de fusíveis, é onde se reúnem os fios de um imóvel. Dentre eles estão os fios produto caixa de distribuição formato embutir quantidade de disjuntores 24 disjuntores cor opaca altura 31 cm largura 10 cm comprimento 56 cm.	UN	10
23	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA EMBUTIR 3/4 DISJUNTORES para uso em instalações elétricas de baixa tensão residenciais, comerciais e industriais. Produto caixa de distribuição formato embutir quantidade de disjuntores 4 disjuntores material plástico tipo de material PVC cor incolor altura 17 cm largura 10 cm comprimento 19 cm.	UN	20
24	CHAVE DE FENDA PHILIPS 3/16 3 FABRICADO EM AÇO VANADIO Cabo plástico de alta qualidade utilizado para aperto e desaperto de parafusos uso profissional ou doméstico contém 6 peças: 4 fendas: 1/8x3.1/8" - 1/4x4" - 1/4x6" - 3/16x4" - 2 Philips: 3/16x3.1/8" - 1/4.	JG	5
25	CONDUITE CORRUGADO 1/2 cor amarelo diâmetro do eletroduto 1/2 produto conduíte tipo flexível uso indicado alvenaria norma técnica NBR 15465 conteúdos da embalagem 50 metros.	UN	10
26	CONDUITE CORRUGADO 3/4 material plástico tipo de material PVC cor amarelo largura 50 mm espessura 3 mm diâmetro do eletroduto 3/4 produtos conduíte tipo flexível uso indicado alvenaria conteúdo da embalagem 50 metros.	UN	10



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP



27	DISJUNTOR 100A instalado no decorrer do andamento de uma obra, reforma ou reparação em ambientes prediais, comerciais, industriais ou residenciais. Quantidade de polos 2 polos tipos de polos bipolar curvas de disparo cor branco produto disjuntor corrente elétrica 100 A.	UN	25
28	DISJUNTOR TRIFÁSICO 125 AMPERES aplicações para uso em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais. Características: Número de polos: tripolar; Corrente nominal: 125A; Tensão de trabalho: 230/400V; Capacidade de interrupção: 400Vca; Curva de disparo: fixo; - Manobras mecânicas: 1500 ciclos; Manobras elétricas: 8500 ciclos; - Seção de condutores: 1/35mm <sup>2</sup> ; Dimensões aproximadas: - Altura: 82 mm; Largura: 81 mm; Comprimento: 75 mm.	UN	5
29	DISJUNTOR TRIFÁSICO 200 AMPERES INDUSTRIAL aplicações: entrada de distribuição, proteção de linha, proteção de motores e transformadores. Características: número de polos: 3 polos; corrente nominal: 200a; tensão de trabalho: 690v; capacidade de interrupção: 220vca; curva de disparo: c; manobras mecânicas: 7000 ciclos; manobras elétricas: 1000 ciclos; seção de condutores: 1/35mm <sup>2</sup> ; Dimensões aproximadas: - Altura: 165 mm; - Largura: 107 mm; - Comprimento: 108 mm.	UN	5
30	HOLOFOTES GRANDE BOCAL E 27 produtos refletor tensão elétrica bivolt solução LED não estrutura articulada sim formato retangular acompanha lâmpadas não quantidade de lâmpadas 1 lâmpada (s) potência máxima da lâmpada 250 w tipo de soquete e27 material metal composição do material alumínio acabamento cromado cor prata altura 27 cm largura 16 cm comprimento 28 cm índice de proteção 65 IP peso do produto 1 kg produto acompanha embalagem sim.	UN	25
31	HOLOFOTE REFLETOR GRANDE PARA LAMPADA E40. Excelente para iluminação de grandes áreas externas, tem o corpo em alumínio reflexivo para o maior índice de iluminação. Bocal E27 pode ser utilizado com diversos tipos de lâmpadas tais como: LED, vapor metálico ovoide ou tubular, vapor de sódio ovoide ou tubular, vapor de mercúrio ovoide ou tubular, mista, fluorescente econômica compacta eletrônica, bocal e40. A lente frontal é de vidro temperado de alta resistência à temperaturas. Dimensões do produto: - altura: 26cm; Largura: 16cm; Comprimento: 35cm; Peso: 2,15kg.	UN	25
32	INTERRUPTOR 01 TECLA C/ TOMADA peso: 0,059 kg largura (cm): 8 comprimento (cm): 12,2 altura (cm): 3,0 indicado: ligar e desligar circuito de lâmpadas de um único ponto. Acabamento: termoplástico Cor: branca corrente elétrica (a): 10A quantidade de módulos: 1 acompanha placa: sim posição da tecla: horizontal.	UN	25
33	INTERRUPTOR 01 TECLA PARALELA conjunto 2"x4" 1 interruptor paralelo vertical embalagem plástico componentes (s) peça única composição: plásticos e metais formas de utilização: uso doméstico características técnicas partes condutoras em latão e/ou cobre. Partes isolantes em termoplástico auto extingüível. Contatos dos interruptores em prata e cobre (bimetálico) Cor: branco.	UN	25





## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP



34	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES descrição: peso: 0,059 kg largura (cm): 8 comprimentos (cm): 12,2 alturas (cm): 3,7 pesos aproximado do produto com embalagem (kg): 0,059 uso indicado: ligar e desligar circuito de lâmpadas de um único ponto. Acabamento: termoplástico de alta performance, com aditivo anti UV e anti poeira. Cor: branca corrente elétrica (a): 10A quantidade de módulos: 1 acompanha placa: sim posição da tecla: horizontal.	UN	25
35	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES descrição: peso: 0,07 kg material: plástico PVC tipo de acionamento: teclas tensão: 250v peso (kg): 0,070 posição do interruptor: horizontal possui placa: sim número de teclas: 2 posições da tecla: horizontal possui tomada não.	UN	25
36	INTERRUPTOR 03 TECLAS SIMPLES tamanho da placa 4x2 número de teclas 3 teclas ligação elétrica simples altura: 12,20 centímetros largura: 8,00 centímetros profundidade: 2,20 centímetros peso: 80,00 gramas utilização elétrica.	UN	25
37	JOGO DE CHAVE COMBINADA jogo de chave combinada fabricada em aço forjado acabamento cromado e niquelado contém 10 peças, com medidas: - 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17mm.	JG	5
38	JOGO DE CHAVE TORX jogo de chaves tork tipo "I" fabricado em aço cromo vanádio indicada para parafusos tork suporte plástico contém 7 peças: - T10, T15, T20, T25, T27, T30 e T40.	JG	2
39	JOGO DE CHAVE CATRACA jogo chave catraca 40 peças 33 soquetes, maleta e acessórios kit de catraca com soquetes 40 peças - peso: 1,1kg itens inclusos: 1 maleta plástica - 12 soquetes de 1/4 sextavados: 5/32, 3/16, 7/32, 1/4, 9/32, 5/16, 11/32, 3/8 13/32, 7/16, 15/32 e 1/2 - 3 soquetes de 3/8 sextavados: 7/16, 1/2 e 9/16 - 3 soquetes de 1/4 octagonais: 1/4, 5/16 e 3/8 - 13 soquetes de 1/4 sextavados: 4, 4.5, 5, 5.5, 6, 6.5, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13mm - 3 soquetes de 3/8 sextavados: 11, 12 e 13mm - 1 catraca 3/8 - 1 cabo de 6 - 1 adaptador 3/8f x 1/4m - 1 disco de giro - 1 extensão de 3.	JG	2
40	JOGO DE CHAVE FIXA em aço robust vanádio acabamento niquelado e cromado medidas diferentes em cada boca aplicação indicada para aperto e desaperto de porcas, parafusos quadrados ou sextavados contém 08 chaves com as seguintes medidas: 6 X 7 8 X 9 10 X 11 12 X 13 14 X 15 16 X 17 18 X 19 20 X 22.	JG	2
41	JOGO DE CHAVES ALLEN CHAVE ALLEN LONGA com 10 peças possui formato em I proporcionando efeito alavanca para minimizar o esforço físico; ideal para aperto e desaperto de parafusos; indicado para parafuso com sextavado interno utilizado em locais de difícil acesso dimensões: 1,5 mm, 2 mm, 2,5 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 5,5 mm, 6 mm, 8 mm, 10 mm composição: aço carbono; dimensões do produto: largura: 0,10 mm altura: 0,10 mm profundidade: 0,10 mm peso: 0,40 g	JG	5



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP



42	LÂMPADA ECONOMICA 25W X 127V tensão elétrica 127v (110v) altura 17 cm largura 5 cm comprimento 5 cm diâmetro 5 cm efeito de iluminação efeito da luz aberto ilumina o ambiente de forma igual. possui transformador integrado não possui driver integrado não possui reator integrado não acabamento do vidro ou plástico da lâmpada leitosa formato 3u cor da luz branca temperatura da cor 6400 k sensação da cor luz clean IRC (índice de reprodução de cor) >80 ângulo de abertura 360 ° ilumina 1475 LM potência 25 w tipo de soquete e27 durabilidade da lâmpada 6000 h tempo de acendimento imediato índice de proteção 20 IP produto lâmpada fluorescente peso do produto 0,094 kg produto acompanha embalagem sim tipo de embalagem caixa peso do produto na embalagem 1,36 kg conteúdo da embalagem 1 lâmpada.	UN	100
43	LAMPADA ECONOMICA 25X220 potência: 25w tensão: 220v fluxo luminoso: 1376 LM corrente: 176,9ma bulbo: 3u modelo: eletrônica tripla 25w branca fria: 6400 k (luz branca) base: e27 vida mediana: 6000 h.	UN	100
44	LAMPADA FLUORESCENTE 20 W Soquete: g13 potência: 20w reator: eletrônico - não acompanha reator cor super branco uso interno dimensões (comp x diam) 59cm x 3.3cm peso: 0,050kg.	UN	50
45	LAMPADA 220 X250 BOCAL E-40 METALICA voltagem 220v formato ovoide leitosa ou transparente leitosa cor da luz clara temperatura de cor branca fria (5.200k) quantidade de lumens 19.000 LM consome (potência) 250w soquete e-40 durabilidade 12.000h comprimento 29,2cm largura 5,0cm produto lâmpada vapor metálico.	UN	50
46	LÂMPADA ECONÔMICA 15W X 127V usada em diversas situações, salões, fachadas internas e externas. Voltagem 127V (110V) formato 3U leitosa ou transparente leitosa cor da luz branco morno temperatura de cor luz aconchegante (2700k) quantidade de lumens 1357 lúmen consome (potência) 15 w soquete e27 durabilidade 6000 horas altura aproximadamente 14,7 cm diâmetro aproximadamente 5 cm índice de proteção IP 20 - uso nas áreas internas. Não utilizar em luminárias vedadas ou ambientes com umidade. Produto lâmpada fluorescente peso aproximadamente 0,08 Kg.	UN	50
47	LÂMPADA ECONOMICA 30 W X 220 V descrição voltagem 220v (220v) formato espiral leitosa ou transparente leitosa cor da luz branca temperatura de cor branca fria (6400k) quantidade de lumens 1800 lúmen consome (potência) 30 w soquete e27 durabilidade 6000 horas altura aproximadamente 17,0 cm diâmetro aproximadamente 7,0 cm índice de proteção IP 20 - uso nas áreas internas. Não utilizar em luminárias vedadas ou ambientes com umidade. Produto lâmpada fluorescente.	UN	50
48	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 WATS produto lâmpada fluorescente tensão elétrica 12v comprimento 59 cm diâmetro 3,2 cm efeito de iluminação efeito da luz geral - ilumina todo o ambiente de forma igual. Possui driver integrado não acabamento do vidro ou plástico da lâmpada leitosa formato tubular cor da luz branco temperatura da cor 6500 k sensação da cor luz clean IRC (índice de reprodução de cor) = 70 ângulos de abertura 360 ° ilumina 1000 LM potência 20 w tipo de soquete g13 durabilidade da lâmpada 8000 h tempo de acendimento imediato índice de proteção 20 IP peso do produto 0,2 kg produto acompanha embalagem sim	UN	100



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP



	tipo de embalagem caixa conteúdo da embalagem 1 lâmpada.		
49	LAMPADA FLUORESCENTE 40 WATS produto lâmpada fluorescente tensão elétrica 12v comprimento 121,4 cm diâmetro 3,2 cm efeito de iluminação efeito da luz geral - ilumina todo o ambiente de forma igual. Possui driver integrado não acabamento do vidro ou plástico da lâmpada leitosa formato tubular cor da luz branco temperatura da cor 6400 k sensação da cor luz clean IRC (índice de reprodução de cor) 65 ângulo de abertura 360 ° ilumina 2600 LM potência 40 w tipo de soquete g13 durabilidade da lâmpada 10000 h tempo de acendimento imediato índice de proteção 20 IP peso do produto 0,250 kg produto acompanha embalagem sim tipo de embalagem caixa conteúdo da embalagem 1 lâmpada.	UN	100
50	LUMINÁRIA FLUORESCENTE 2x40W branca bivolt com 2 lâmpadas fluorescentes 40w aletas transparentes acabamento: pintura epóxi cor: branca watts (consumo): 2 x 40w.	UN	15
51	LUMIN FLUOR sob tub aleta 2x20w br completa luminária fluorescente sobrepor tubular c/aleta (2 lâmpadas 20w) completa só ligar. Montada com reator mais lâmpada cor branca.	UN	15
52	LUMINÁRIA TARTARUGA totalmente injetadas em policarbonato; Soquete em porcelana E27; Parafusos em aço inox anticorrosivo; Proteção UV; Branca Para 1 lâmpada de até 40W.	UN	50
53	MULTÍMETRO DIGITAL 1 ponteiro indicador, 2 parafuso de ajuste de zero mecânico, 3 terminal output, 4 terminal de entrada com 5, terminal de entrada mais 6 chave rotativa 7 botão de ajuste de zero para as faixas de resistência características técnicas: tensão DC: 0,1/0,5/2,5/10/50/250/1000v sensibilidade DC: 20ko / v tensão ac: 10v/50v/250v/1000v sensibilidade ac: 9ko / v corrente DC: 50µ/2,5m/25m/250ma resistor (ohm): 1ohm, 10ohm, 100ohm, 1kohm e 10kohm teste de transistores teste de continuidade decibel: -10 ~ +22db precisão básica: 3% alimentação: 2 x 1,5v (aa) e 1 x 9v (6f22) dimensões (a/l/p): 150/100/38mm peso liquido sem embalagem: 300g (0,3kg) acessórios que acompanham o instrumento: multímetro; pontas de prova; bateria de 9v; 2 pilhas aa; manual de instruções dimensões: 20 x 9 x 3 cm peso: 500 g.	UN	20
54	PINO T NBR 14136 10A - 250V material: plástico poliamida (nylon); componentes condutores e pino maciço em liga de cobre; disponível em embalagem flow pack; corpo anti chama; entrada (fêmea): 2 furos; saída (macho): 2 pinos cor: brancas dimensões tamanho (CxLxA): 70 x 50 x 70 mm Peso: 0,04 Kg.	UN	50
55	PLUG 2P+ T termoplásticos e ligas metálicas, cor branca, embalagem plástico. Corrente elétrica 10 a quantidade de polos 3 polos (s) tipos de polos 2+terra tonalidade branca produto plugue tipo fêmea NBR 14136 10A- 250 V.	UN	50
56	REATOR 1X40 indicado para lâmpadas da tecnologia fluorescente quantidade de lâmpadas 1 lâmpada s) potência 40 w frequência 60 HZ altura 32 cm largura 42 cm profundidade 93 cm tensão elétrica bivolt	UN	50



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP



	produto reator eletrônica partida instantâneo material plástico tipo de material plástico anti chama.		
57	REATOR 2X40 WTAS indicado para lâmpadas da tecnologia fluorescente quantidade de lâmpadas 1 lâmpada (s) potência 40 w frequência 60 HZ altura 32 cm largura 42 cm profundidade 93 cm tensão elétrica bivolt produto reator eletrônica partida instantâneo material plástico tipo de material plástico anti chama.	UN	50
58	REATOR VAPOR METALICO 220X250 tipo de reator: externo potência de lâmpada (w): 250 perda máxima (w): 30 tensão nominal de alimentação (v): 220 frequência nominal (HZ): 60 corrente nominal de alimentação (a): 1,35 fator de potência: = 0,92 classe de enrolamento: TW 105 elevação de temperatura: enrolamento (°C): = 90 compartimento capacitor/ignitor (°C): 45 massa total de cada unidade (kg): 4,650 acabamento (pintura eletroestática a pó cor preta) (µm): = 56 espessura de chapa do invólucro (mm): 1,20 informações sobre o ignitor: amplitude de pulso (KV): 3,5 à 5,0 posição de pulso (° elétricos): 60° a 95° taxa de repetição do pulso (pulso / ciclo): 2 tempo máximo de acendimento (s): < 5 temperatura máxima no invólucro (TC) (°C): 85 Informações sobre o capacitor: capacitância (µF): 30 temperatura máxima de operação (°C): 85.	UN	50
59	RELE FOTOELETRICO 220 VOLTS corpo e tampa: polipropileno estabilizado contra radiações UV contatos de encaixe: latão estanhado principio de funcionamento: eletromagnético acionamento: instantâneo contato de carga: normalmente fechado (nf) proteção contra surtos de tensão: varistor tensão nominal: 220vca frequência: 50/60 HZ capacidade de carga: em 127vca: 1000w, 1200va em 220vca: 1000w, 1800va limite de funcionamento: -5°C a +50°C faixa de operação: (ABNT NBR 5123) liga: 3 a 20 lux desliga: até 80 lux relação desliga/liga: 1,2 a 4 *possibilidade de alteração da faixa de operação, mediante consulta consumo médio: 2,5w grau de proteção: ip54 peso: 0,105 kg.	UN	50
60	SOQUETE DE LOUÇA indicado para lâmpadas da tecnologia incandescente corrente elétrica 4 a base do soquete e27 cor branco produto soquete para lâmpada incandescente tipo de material porcelana.	UN	50
61	SOQUETE P/LÂMPADA FLUORESCENTE indicado para lâmpadas da tecnologia fluorescente produto soquete para lâmpada fluorescente soquete de base e27 corrente e tensão:4a/250v material: corpo cônico em porcelana branca sem cabo dimensões: alt.48,7mm x diâmetro 41,3mm.	UN	50
62	TIMER ANALÓGICO ideal para quem precisa programar equipamentos eletrônicos para ligar ou desligar, em laboratórios, residências, lojas, escolas e nas indústrias. Tais como: iluminação, aparelhos de som, TVs, lâmpadas, vitrines, ventilador, ar condicionado, dentre outros. Ajustável a cada 15 minutos,24 horas 2000w, transmissor: 9v, alimentação: bivolt.	UN	10
63	TOMADA EXTERNA TIPO X linha sistema X produto tomada de energia quantidade de módulos 1 módulo (s) quantidade de tomadas 1 tomada corrente elétrica 10 a tensão elétrica 250v (220v) cor branco altura 70 mm largura 70 mm comprimento 27 mm.	UN	25
64	TOMADA TELEFONE 4X2 em termoplástico com acabamento brilho na cor branca, que não retém poeira, unindo qualidade e praticidade. O sistema é	UN	10



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP



	modular, com o suporte acoplado na placa. Possuem furo oblongo para facilitar a fixação e a regulagem da placa à parede. Também possuem furos para a fixação em parede de madeira. A fixação não é aparente. Acompanham parafusos. Peso: 0.06 Kg Dimensões (C x L x A): 12.30 x 8.20 x 3.50 centímetros		
65	TOMADA TELEFONE SISTEMA 4X2 EXTERNO Embalagem: plástica tamanhos e medidas: 4x2" peso: 0,045 kg cor: brancas componentes (s): peça única composição: termoplástico formas de utilização pode ser utilizado em todos os ambientes residenciais e comerciais características técnicas suporta altas temperaturas, resistência a intempéries e suporta tensão de até 250 volts. Benefícios ao consumidor utilizado em instalações aparentes feitas com as canaletas do sistema x e DLP moldura, dispensa o uso de caixa. Possui estrutura desenvolvida para diminuir os riscos de curto circuito e contato acidental	UN	20
66	AUTOTRANSFORMADOR 5000VA aparelho prático, versátil, de concepção sólida e eficiente. Aplica-se perfeitamente a equipamentos eletroeletrônicos que exijam a conversão da tensão, tanto de 110/127 V para 220V quanto de 220 para 110/127V. Acompanha conector tipo H 1 cabo extensor peso: 8,96 Kg dimensões aproximadas: 15 x 17 x 13 cm	UN	5
67	ÓLEO ANTICORROSIVO LUBRIFICANTE WD-40 300ML válvula 180°: permite o uso com a lata de cabeça para baixo Conteúdo: 300 ml. WD 40 É um lubrificante para mecanismos de baixo atrito, como dobradiça, fechaduras, portões pode ser aplicado em qualquer componente eletrônico, não danifica nem conduz energia elétrica, além de proteger contra a corrosão dos condutores e eliminar a umidade.	UN	30



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP



### ANEXO III

### PROPOSTA DE PREÇOS

### EDITAL DE PREGÃO PESENCIAL Nº 036/2017

Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame.

DADOS DO LICITANTE	
<b>Denominação:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>CEP:</b>	
<b>Cidade:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>Email:</b>	

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON	UN		500	R\$	R\$
2	ALICATE 6 BICO	UN		1	R\$	R\$
3	ALICATE 8 ELETRICISTA	UN		5	R\$	R\$
4	ALICATE AMPERIMETRO	UN		5	R\$	R\$
5	APARELHO TELEFONICO SEM FIO	UN		5	R\$	R\$
6	BASE PARA RELE FOTOELETRICO	UN		50	R\$	R\$
7	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS	UN		50	R\$	R\$
8	BATERIA PARA TELEFONE SEM FIO 300MAH 2,4V	UN		5	R\$	R\$
9	BATERIA PARA TELEFONE SEM FIO 600 MAH 3,6 V	UN		5	R\$	R\$
10	CABO FLEXIVEL 10 MM	UN		5	R\$	R\$
11	CABO FLEXIVEL 16 MM	UN		5	R\$	R\$
12	CABO FLEXÍVEL 2,5MM	UN		10	R\$	R\$
13	CABO FLEXIVEL 25 MM	UN		3	R\$	R\$
14	CABO FLEXIVEL 4MM	UN		10	R\$	R\$
15	CABO FLEXÍVEL DE 6MM	UN		10	R\$	R\$
16	CABO PP 2 X 1,5 MM	UN		5	R\$	R\$



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP



17	CABO PP 2 X 2,5 MM	UN		5	R\$	R\$
18	CABO PP 2 X 4,0 MM	UN		5	R\$	R\$
19	CABO PP 3 X 2,5MM	UN		5	R\$	R\$
20	CABO PP 4 X 2,5MM	UN		5	R\$	R\$
21	CAIXA PADRÃO TIPO X	UN		20	R\$	R\$
22	CENTRO P/ 24 DISJUNTORES	UN		10	R\$	R\$
23	CENTRO P/ 3 DISJ.	UN		20	R\$	R\$
24	CHAVE DE FENDA PHILIPS 3/16 3"	JG		5	R\$	R\$
25	CONDUITE CORRUGADO 1/2	UN		10	R\$	R\$
26	CONDUITE CORRUGADO 3/4	UN		10	R\$	R\$
27	DISJUNTOR 100A	UN		25	R\$	R\$
28	DISJUNTOR TRIFÁSICO 125 AMPERES	UN		5	R\$	R\$
29	DISJUNTOR TRIFÁSICO 200 AMPERES INDUSTRIAL	UN		5	R\$	R\$
30	HOLOFOTES GRANDE BOCAL E / 27	UN		25	R\$	R\$
31	HOLOFOTES NGRANDE BOCAL E / 40	UN		25	R\$	R\$
32	INTERRUPTOR 01 TECLA C/ TOMADA	UN		25	R\$	R\$
33	INTERRUPTOR 01 TECLA PARALELA	UN		25	R\$	R\$
34	INTERRUPTOR 01 TECLAS SIMPLES	UN		25	R\$	R\$
35	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES	UN		25	R\$	R\$
36	INTERRUPTOR 03 TECLAS SIMPLES	UN		25	R\$	R\$
37	JOGO DE CHAVE COMBINADA	JG		5	R\$	R\$
38	JOGO CHAVE TORX	JG		2	R\$	R\$
39	JOGO DE CHAVE CATRACA	JG		2	R\$	R\$
40	JOGO DE CHAVE FIXA	JG		2	R\$	R\$
41	JOGO DE CHAVES ALENN	JG		5	R\$	R\$
42	LAMPADA ECONOMICA 25X127	UN		100	R\$	R\$
43	LAMPADA ECONOMICA 25X220	UN		100	R\$	R\$
44	LAMPADA FLUORESCENTE 20 W	UN		50	R\$	R\$
45	LAMPADA 220 X250 BOCAL E-40	UN		50	R\$	R\$



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP



	METALICA					
46	LÂMPADA ECONOMICA 15W X 127V	UN		50	R\$	R\$
47	LÂMPADA ECONOMICA 30 W X 220 V	UN		50	R\$	R\$
48	LAMPADA FLUORESCENTE 20 WATS	UN		100	R\$	R\$
49	LAMPADA FLUORESCENTE 40 WATS	UN		100	R\$	R\$
50	LUMINARIA FLUOR COMPLETA 2X40W	UN		15	R\$	R\$
51	LUMINARIA FLUOR. COMPLETA 2X20W	UN		15	R\$	R\$
52	LUMINARIA TARTARUGA BR CHAPA	UN		50	R\$	R\$
53	MULTÍMETRO DIGITAL	UN		20	R\$	R\$
54	PINO T	UN		50	R\$	R\$
55	PLUG 2P+T	UN		50	R\$	R\$
56	REATOR 1X40	UN		50	R\$	R\$
57	REATOR 2X40 WTAS	UN		50	R\$	R\$
58	REATOR VAPOR METALICO 220X250	UN		50	R\$	R\$
59	RELE FOTOELETRICO 220 VOLTS	UN		50	R\$	R\$
60	SOQUETE DE LOUÇA	UN		50	R\$	R\$
61	SOQUETE P/LÂMPADA FLUORESCENTE	UN		50	R\$	R\$
62	TIMER ANALOGICO	UN		10	R\$	R\$
63	TOMADA EXTERNA TIPO X	UN		25	R\$	R\$
64	TOMADA TELEFONE 4X2	UN		10	R\$	R\$
65	TOMADA TELEFONE SISTEMA 4X2 EXTERNO	UN		20	R\$	R\$
66	TRANSFORMADOR 5000VA	UN		5	R\$	R\$
67	WD 40	UN		30	R\$	R\$
						R\$

**Objeto:** Registro de Preço para Aquisição de Materias Elétricos, exclusivo para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte, assim definidas pelo art. 3º da lei complementar 123/06, conforme especificações do edital.





## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP



*\*Estimativa de consumo em 06 meses*

**VALOR TOTAL, POR EXTENSO: R\$ 00,00 ( \_\_\_\_\_ ).**

**DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E NOS ANEXOS DO Pregão Presencial 036/2017.**

### **Observações:**

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** a firmar as contratações que deles poderiam advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

**DECLARO** que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Santo Antônio de Posse/SP, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: \_\_\_\_\_



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP



### **ANEXO IV**

#### **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS nº Pregão nº 036/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95.822/2017**

**OBJETO:** Registro de preços para Aquisição de Materiais Elétricos, em quantidades e especificações, constante no Edital.

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 00,00 (escrever por extenso).

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**

**DETENTORA:** \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0000-00, neste ato representada por seu \_\_\_\_\_, Sr.(a) \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_.

Na qualidade de Contratante e Detentora, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Santo Antônio de Posse, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**NORBERTO DE OLIVERIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

Diretor Responsável

Representante Legal: Sr (a). \_\_\_\_\_



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP



### **ANEXO V**

#### **“MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2017”**

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE E \_\_\_\_\_.**

Pelo presente instrumento **ATA DE REGISTRO Nº \_\_\_/2017**, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.331.196/0001-35, neste ato, representada pelo Sr. Prefeito Municipal ... brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, Estado de São Paulo, CEP: 13.830-000, e de outro lado a pessoa jurídica de direito privado a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu \_\_\_\_\_, Sr.(a) \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de **Pregão Presencial nº 036/2017**, nos autos do **Processo Administrativo nº 95.822/2017**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** Registro de preços para Aquisição de Materiais Elétricos, conforme especificações do edital.

ITEM (descrever item):

QUANTIDADE ESTIMADA:

PREÇO POR ITEM: R\$

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

**2.1** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 06 (seis) meses, a iniciar-se em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_, encerrando-se em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

**3.1.** Contratar com a Administração desta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial 036/2017 e o preço registrado nesta Ata.

**3.** Vale ressaltar, que para os itens objeto da licitação, o Departamento Requisitante, entrará em contato com a licitante vencedora, informando quais as quantidades e os local a ser entregue. Este contato se dará sempre que entender necessário pela contratante.

**3.3.** Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

**4.1.** Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

**4.2.** Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES**

**5.1.** Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e na Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002, e as previstas na Cláusula 20 do edital de Pregão Presencial 036/2017, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

### **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO PARA ENTREGA DO PRODUTO E DO PAGAMENTO**

**6.1.** A **DETENTORA** deverá efetuar a entrega do objeto aos **DEPARTAMENTO REQUISITANTE** no prazo de 5 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento – (AF), respeitando o Termo de Referência - ANEXO II deste Edital.

**6.2.** Vale ressaltar que para solicitação dos itens desta licitação (materiais elétricos) de acordo com o ANEXO II Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste Edital, o Departamento Requisitante, entrará em contato com a **DETENTORA**, informando qual a quantidade do produto a ser entregue. Este contato deverá ser diário, por tratar-se de produto de uso imediato, não podendo ser armazenado fora da temperatura ideal.

**6.3.** O Departamento Financeiro da **PREFEITURA** efetuará o pagamento a **DETENTORA** no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica, após conferência pela Secretaria Requisitante.



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP



**6.4.** Correrão por conta da **DETENTORA** todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

**6.5.** Entregue o objeto, fica assegurado à **PREFEITURA** o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o material entregue em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, ficando a **DETENTORA** obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo máximo de prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**6.6.** Ocorrendo qualquer problema, a **DETENTORA** deverá comunicar imediatamente por escrito ao DEPARTAMENTO REQUISITANTE.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR TOTAL REGISTRADO**

**7.1.** O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 00,00 (escrever valor, por extenso).

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial 036/2017 com seus Anexos e a (s) proposta (s) da (s) **DETENTORA** (S);

**8.2.** A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP a firmar as contratações que deles poderão advir.

### **CLÁUSULA NONA - DO FORO**

**9.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguariúna/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços.

E, por estarem assim, certas e ajustadas, lido e achado conforme, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo, o presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas que conjuntamente estes subscrevem, digitado e firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio de Posse/SP, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**Prefeito Municipal**

**Detentora da Ata**

Testemunhas:



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP



### **ANEXO VI**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL**

Eu \_\_\_\_\_(nome completo), RG nº \_\_\_\_\_, representante credenciado da \_\_\_\_\_(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 00.000.000/0000-00, **DECLARO**, sob as penas da lei, que conheço as especificações do objeto do **Pregão Presencial 036/2017** e os termos constantes no edital e seus anexos, e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências para realização das entregas ali contidas. **DECLARO**, ainda, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do supracitado, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Data e assinatura do credenciado.



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP



### **ANEXO VII**

## **MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

### **DECLARAÇÃO**

REF.: **PREGÃO Nº**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0000-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(assinatura do representante legal)

*(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)*



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP



### **ANEXO VIII**

#### **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, \_\_\_\_\_ que \_\_\_\_\_ a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2.006, cujos termos declaram conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de obter prazo para regularização dos documentos de habilitação fiscal e o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP**.

.....  
(data)

.....  
(assinatura do representante legal)





## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP



### **ANEXO IX**

#### **MODELO DE CREDENCIAMENTO**

#### **PROCURAÇÃO**

A (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº 00.000.000/0000-00, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº .....** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local, data e assinatura.

Representante Legal  
RG e CPF  
(CARIMBO CNPJ DA EMPRESA)  
(RECONHECER FIRMA (S))



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP



### **ANEXO X**

#### **MODELO**

#### **DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL 036/2017 – REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS ELÉTRICOS.**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela PMSAPOSSE/SP e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº 036/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data:....., ..... de ..... de .....

Assinatura